



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -**  
**CCM/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 2ª Reunião  
Extraordinária do  
Conselho de  
Coordenação dos  
Cursos de  
Graduação em  
Matemática de  
2021**

No dia dois de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e seis minutos, iniciou-se, na sala virtual do Google GMeet disponibilizada pelo link [meet.google.com/rpj-sheq-pju](https://meet.google.com/rpj-sheq-pju), a 2ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, com a presença dos seguintes membros: Profa. Dra. Alessandra Aparecida Verri, Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, Sra. Isabela Monteiro Massano, Prof. Dr. Luís Antônio Carvalho dos Santos, Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo, Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa e Sr. Victor Lima das Virgens.

**1. Comunicações da Presidência.**

1. Relatou a oferta de Pré-Cálculo por 6 (seis) professores do DM/UFSCar, 1 (uma) do CCN/UFSCar e 28 (vinte e oito) monitores da graduação no período de recesso acadêmico, entre os dias 07/07 e 09/08, com intuito de atender os alunos ingressantes em cursos de Exatas e de Tecnologia, em especial os alunos ingressantes nos Cursos de Matemática. Lembrou que a origem das atividades se remete à 2018 quando foi realizado um projeto piloto de nivelamento para calouros daquele ano.

**2. Comunicações dos Membros.**

Não houve.

**3. Ordem do dia.**

3.1 Apreciação do relatório da constituição do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática para o biênio 2021-2023.

O relatório, Anexo 0431644 do processo SEI no. 23112.010588/2021-81, contendo os atos do processo de constituição do conselho, foi apresentado ao Conselho pelo Prof. Adilson, presidente da comissão eleitoral designada para conduzir o processo, colocando-se posteriormente à disposição para os questionamentos. Não tendo maiores dúvidas, o relatório da comissão, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. A nova formação do CCM passou a ter como

presidente a Profa. Dra Karina Schiabel, e vice-presidente o Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, com mandatos de 01/08/2020 a 31/07/2022. Para a representação docente, com mandato de 01/08/2021 a 31/07/2023, ficam instituídos: Área de Álgebra: Representante titular: Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo e Representante suplente: Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella; Área de Análise: Representante titular: Prof. Dr. Luís Antônio Carvalho dos Santos e Representante suplente: Prof. Dr. Rafael Augusto dos Santos Kapp; Área de Ensino de Matemática: Representante titular: Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende e Representante suplente: Profa. Dra. Thaís Maria Dalbello; Área de Geometria/Topologia: Representante titular: Prof. Dr. Wladimir Seixas e Representante suplente: Profa. Dra. Grazielle Feliciani Barbosa; Área de Computação: Representante titular: Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino e Representante suplente: Prof. Dr. Hermes Senger; Área de Educação: Representante titular: Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa e Representante suplente: Profa. Dra. Márcia Regina Onofre; Área de Física: Representante titular: Prof. Dr. Fabiano Colauto e Representante suplente: Prof. Dr. Alexandre José Gualdi. Como representantes discentes com mandato de 01/08/2021 a 31/07/2022, ficam instituídas as Chapa 1: Representante titular: Sr. Victor Lima das Virgens e Representante suplente: Sra. Giulia de Siqueira Reis; e a Chapa 2: Representante titular: Sra. Isabela Monteiro Massano e Representante suplente: Sra. Isabela Maria Melle Baptista. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 09h26min.

São Carlos, 14 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 04/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Vilela, Docente**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0582294** e o código CRC **580AE739**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001791/2022-47

SEI nº 0582294

*Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*